



PORTARIA N. 1809/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 1456/RBMUL01, oriundo da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, por meio do qual foi solicitada a nomeação de magistrado para presidir audiências na unidade, diante do grande número de audiências pautadas nestes períodos, podendo gerar prejuízos em caso de redesignação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da COGER e a indicação realizada conforme Despacho 15846 (1781665);

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002821-36.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo II (substituição de juizes de direito em férias ou afastamento de curto prazo), para responder pela 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 13 de maio até 15 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 8 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente